



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

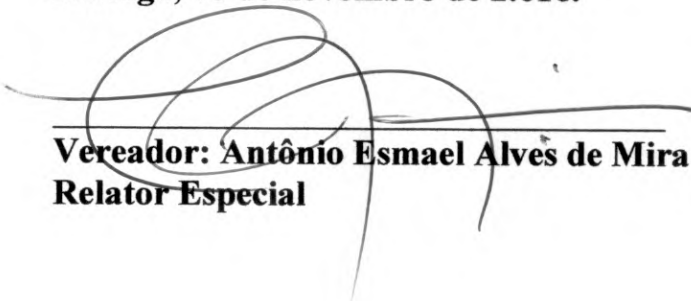
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001435/2016
Data: 08/11/2016 Horário: 22:52
Legislativo - PAR 159/2016

Avaliando o Projeto de Lei Complementar nº 22/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 08/11/2.016, e registrado sob o nº 023/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Modifica o Perímetro Urbano do Município de Ibitinga, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do 29, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 08 de novembro de 2.016.**


**Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira
Relator Especial**

